



PROJETO DE LEI Nº 036/2026

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 5.880, de 12 de dezembro de 2025, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, objetivando à manutenção da Autarquia SAAE e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 5.880, de 12 de dezembro de 2025, no montante de R\$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais), destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, objetivando à manutenção da Autarquia SAAE, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

03 01 00 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

2	17.512.0029.1025.0000	Água Limpa, Futuro Sustentavel CONSTRUÇÃO, MELHORAMENTO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA	50.000,00 F.R.: 0 04 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	110 000	GERAL	
16	17.512.0029.2049.0000	Água Limpa, Futuro Sustentavel Manutencao do SAAE	600.000,00 F.R.: 0 04 00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	110 000	GERAL	
20	17.512.0029.2203.0000	Água Limpa, Futuro Sustentavel Manutenção do Serviço de Distribuição	500.000,00 F.R.: 0 04 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	110 000	GERAL	
33	17.512.0029.2516.0000	Água Limpa, Futuro Sustentavel Sentenças Judiciais - SAAE	200.000,00 F.R.: 0 04 00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	110 000	GERAL	

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais), serão cobertos com recursos provenientes de superávit financeiro.

Art. 3º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.879, de 10 de dezembro de 2025, referente ao exercício programa 2026, na ação do seguinte Programa:

I) Programa 0029 denominado Água Limpa, Futuro Sustentavel, com valor inicial previsto em R\$ 36.500.000,00 (trinta e seis milhões e quinhentos mil reais), com acréscimo de R\$ 1.350.000,00 (um



milhão, trezentos e cinquenta mil reais).

Art. 4º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.875, de 26 de novembro de 2025, para o quadriênio de 2026-2029, referente ao exercício programa 2026, na ação do seguinte Programa:

I) Programa 0029 denominado Água Limpa, Futuro Sustentavel, com valor inicial previsto em R\$ 36.500.000,00 (trinta e seis milhões e quinhentos mil reais), com acréscimo de R\$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 11 de junho de 2026.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

JUSTIFICATIVA

Segue o Projeto de Lei nº 36/2026, para apreciação dos Senhores Vereadores, a respeito de autorização do Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do SAAE.

A presente propositura abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.350.000,00, destinado à manutenção da Autarquia SAAE, sendo divididos da seguinte forma:

- a) R\$ 50.000,00 destinados à construção da base de caixa de água do reservatório da Casa Vitro
- b) R\$ 600.000,00 destinados ao pagamento de indenizações de Danos Físicos – 2º Semestre de 2026
- c) R\$ 500.000,00 destinados ao reforço de dotação para o 2º Semestre de 2026
- d) R\$ 200.000,00 destinados ao pagamento de Ofício Requisitório Pequeno Valor – RPV Ações trabalhistas.

Solicitamos aos senhores Vereadores parecer favorável ao presente Projeto de Lei, nos termos da legislação sobre o assunto.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal





AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

PRAZO DAS ATIVIDADES: até as **11 horas do dia 12/06/2026.**

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga disponibilizou seus projetos de maneira virtual em seu site oficial, sendo esta medida divulgada, também, no Diário Oficial do Município, página Oficial da Prefeitura no site: www.ibitinga.sp.gov.br.

Os projetos em discussão foram:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2026 -> **Altera a Lei Complementar nº 037, de 29 de setembro de 2010, que "Dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica da Estância Turística de Ibitinga e dá outras providências."**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2026 -> **Regulamenta o processo de seleção para designação de Diretores de Escola, Vice Diretores de Escola e Coordenadores Pedagógicos da rede pública municipal de ensino de Ibitinga, na forma que especifica.**

PROJETO DE LEI Nº 035/2026 -> **Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 5.880, de 12 de dezembro de 2025, destinados à manutenção da Autarquia SMS, e dá outras providências.**

PROJETO DE LEI Nº 036/2026 -> **Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 5.880, de 12 de dezembro de 2025, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, objetivando à manutenção da Autarquia SAAE e dá outras providências.**

Não houve manifestações. Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a presente ata.

Ibitinga, 12 de Junho de 2026.

Lilson Aparecido Chinelato Mattioli
Diretor de Orçamento e Receita





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, Nº 1556 - CENTRO - IBITINGA/SP CEP: 14.940.000
CNPJ: 45.321.791/0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

Ibatinga – SP., 09 de junho de 2026

Ofício nº 066/2026

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SAAE, inscrito sob CNPJ nº 45.321.791/0001-90, situado na Rua Capitão Felício Racy, 1556, centro, CEP 14.940-223, Ibatinga – SP, representado por seu Gestor, Belmiro Sgarbi Neto, portador do CPF 141.058.628-63, vem mui respeitosamente encaminhar Projeto nº 004/2026 de 09 de junho de 2026, a presente propositura abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

De antemão agradecemos e encaminhamos os mais elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Belmiro Sgarbi Neto
Gestor Executivo do SAAE

Ao Senhor

Maurício Mergulhão

Secretário de Finanças

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibatinga

**SAAE-SERV.AUT.AG.ESG. DE IBITINGA**

RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556

45321791/0001-90

Exercício 2026

PROJETO Nº 4 , DE 09 DE JUNHO DE 2026*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.350.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.350.000,00**

Superav Financeiro

03	01	00	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
	2	17.512.0029.1025.0000	Água Limpa, Futuro Sustentavel CONSTRUÇÃO, MELHORAMENTO, REFORMA, AMPLIAÇÃO D	50.000,00	
				F.R.:	0 04 00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRE		
		110 000	GERAL		
	16	17.512.0029.2049.0000	Água Limpa, Futuro Sustentavel Manutencao do SAAE	600.000,00	
				F.R.:	0 04 00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRE		
		110 000	GERAL		
	20	17.512.0029.2203.0000	Água Limpa, Futuro Sustentavel Manutenção do Serviço de Distribuição	500.000,00	
				F.R.:	0 04 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRE		
		110 000	GERAL		
	33	17.512.0029.2516.0000	Água Limpa, Futuro Sustentavel Sentenças Judiciais - SAAE	200.000,00	
				F.R.:	0 04 00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRE		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:**1.350.000,00**

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BELMIRO SGARBINETO
GESTOR EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto N° 4, de 09 de junho de 2026, refere-se à abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibatinga-SAAE.

A presente propositura abre um crédito adicional suplementar, para:

Ficha 02: reforço de dotação para construção da base de caixa de água do reservatório da Casa Vitro, devido a atualização da planilha orçamentária, no valor de R\$ 50.000,00;

Ficha 16: Pagamentos de Indenizações Danos Físicos 2º semestre de 2026, valor de R\$600.000,00;

Ficha 20: Reforço de dotação para 2º semestre de 2026, valor R\$500.000,00;

Ficha 33: Pagamentos de Ofício Requisitório Pequeno Valor- RPV Ações Trabalhistas, valor R\$ 200.000,00.

Sendo que nos apresenta no momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

Ibatinga - SP, 09 de junho de 2026.

Belmiro Sgarbi Neto
Gestor Executivo do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 3 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

D) QUADRO DO SUPERÁVIT / DEFICIT FINANCEIRO		Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
00	ORDINÁRIO		15.492.953,75	11.228.274,68
01	VINCULADO		148.913,39	230.972,17
100	GERAL TOTAL		425.872,52	384.190,00
190	MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIAS GERAL		-276.959,13	-153.217,83
TOTAL			15.641.867,14	11.459.246,85

TESOUREIRO

